



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder legislativo**

**PORTARIA Nº 010/2019**

**EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1018/2017, com alterações promovidas pela Lei nº. 1081/2018.

**Resolve:**

**Art. 1º - EXONERA** o Servidor, **JOÃO ANTÔNIO MARGARISO CANDIDO**, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, símbolo FGII, matrícula nº 214, constante da Lei Municipal nº 1018/2017, com alterações promovidas pela Lei nº. 1081/2018, estando o servidor, neste ato, devolvido ao Poder Executivo para sua lotação de origem.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2019.

**Ralph Williams Genúncio Salles Moreira  
Presidente**